



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 138/2012 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE nº 144/2012 (Prot.297),

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo, para exercerem, como substitutos, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN, conforme quadro apresentado a seguir.

SERVIDOR	PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO
Ernane César de Oliveira Bastos	16/01/2012 a 17/02/2012
Andressa Castro de Araújo	23/02/2012 a 13/03/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de junho de 2012.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
Diretor-Geral em substituição